



Município de Cuba Câmara Municipal

DESPACHO 32/ PLC COVID-19

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba,
considerando:

- a emergência de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde;
- a situação excecional em que nos encontramos, com a proliferação de casos registados de contágio de Covid-19, no Concelho de Cuba;
- A exigência em aplicar medidas extraordinárias,

determina:

- 1.ª) Manter encerrados os equipamentos desportivos e recreativos municipais;
- 2.ª) Suspender o mercado mensal de venda ambulante de janeiro/2021;
- 3.ª) Suspender o apoio logístico e atividades de instituições e associações do concelho, nomeadamente, a cedência de viaturas municipais;

As presentes medidas, serão reavaliadas no dia 29 de janeiro/2021;

Cuba, 7 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

/ Dr. João Manuel Casaca Português /